



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018 – DISPENSA Nº 002/2018 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.**

### **PREAMBULO**

A Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande, com endereço na Rua do Rosário, nº 220, Centro, inscrita no CNPJ 18.685.438/0001-16, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e no art. 21 da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013 realiza Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Este edital é subsidiário a Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislações correlatas.

Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda nas datas e horários a seguir:

**DATA: 20/02/2018**

**HORÁRIO: 09h.**

**LOCAL: Sala de Licitação - Prédio da Prefeitura – Rua do Rosário, nº 220 – Centro – Piedade do Rio Grande.**

**VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO: 12 (doze) meses.**

### **1. OBJETO**

O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto O fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura familiar, especificados no Anexo I deste Edital, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

### **2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.004.002.12.361.0024.2.084.3.3.90.30.00 ficha 197

02.004.002.12.365.0033.2.100.3.3.90.30.00 ficha 238

### **3. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

3.1. Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes do Chamamento Público nº 002/2018 deverão **apresentar 2 (dois) ENVELOPES lacrados**, contendo respectivamente, os documentos necessários para a Habilitação (Envelope 1) e o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Envelope 2)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**

**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



3.2. O **Fornecedor Individual** deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

**3.2.1. Envelope 1:**

- a) cópia da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- b) extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- d) declaração de que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda são oriundos de produção própria.

**3.2.2. Envelope 2:**

- a) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo VI).

3.3. O **Grupo Informal** deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

**3.3.1. Envelope 1:**

- a) cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada agricultor familiar participante;
- b) extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- d) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda.

**3.3.2. Envelope 2:**

- a) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (Anexo VI).

3.4. O **Grupo Formal** deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

**3.4.1. Envelope 1:**

- a) cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Federal;
- d) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) cópias do Estatuto e Ata de Posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;



- f) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no Projeto de Venda.
- g) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

### **3.4.2. Envelope 2:**

- a) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com assinatura do representante legal da associação ou cooperativa (Anexo VI).

3.5. Na ausência ou irregularidade de quaisquer desses documentos o Fornecedor Individual, os Grupos Formal e Informal terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da abertura dos envelopes, para a regularização da documentação.

## **4. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

4.1. A Entidade Executora poderá exigir apresentação de amostras dos produtos a serem adquiridos, para que sejam previamente submetidos ao controle de qualidade, observando-se a legislação pertinente. As amostras dos alimentos deverão ser apresentadas pelo classificado provisoriamente em primeiro lugar (e assim sucessivamente até a classificação necessária à contratação), e servirão para a avaliação e seleção do produto a ser adquirido, imediatamente após a fase de seleção do processo de venda. Em acordo com a sazonalidade, a Entidade Executora, também, poderá prever cronogramas de entrega dos produtos para o controle de qualidade, submetendo os contratos a tal condicionalidade.

4.1.1. A avaliação dos produtos a serem comercializados se dará a partir de três critérios:

- a) Se atendem às especificações da Chamada Pública;
- b) Se possuem certificação sanitária, quando houver essa exigência;
- c) Se atendem ao teste de amostra, em que seja possível qualificar as suas características sensoriais.

4.2. Ocorrendo pedido de amostras dos produtos especificados nesta Chamada Pública, estas deverão ser apresentados na Escola Municipal Prof. José Edgar Alves, situada à Rua Arinda Fernandes, 65 - Vista Alegre, na cidade de Piedade do Rio Grande, na data e horário agendada pelo Município de Piedade do Rio Grande.

## **5. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1. Serão consideradas classificadas as propostas que preencherem as condições fixadas nesta Chamada Pública.

5.2. As propostas serão classificadas observando-se a seguinte ordem:

- a) os fornecedores locais do município;
- b) os assentamentos de reforma agrária, as comunidades indígenas e quilombolas;
- c) os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23/12/2003;
- d) os Grupos Formais sobre os Grupos Informais e estes sobre os Fornecedores Individuais;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



e) organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.3. Em não se obtendo as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

5.4. Em caso de empate, poderá haver acordo para divisão do itens e não havendo acordo será realizado sorteio.

### 6. DO PREÇO

6.1. O preço de aquisição será aquele indicado no Anexo I, qual refere-se ao Preço Referência pesquisado em mercado local. Os preços apresentados na Chamada Pública são previamente definidos para aquisição de produtos da agricultura familiar. Ou seja, o preço não é critério de classificação. Nesse sentido, os projetos de venda devem conter os mesmos preços apresentados no edital de Chamamento Público.

6.2. Em cumprimento a Resolução FNDE nº 26/2013, em seu art. 27, a que se refere à desconformidade de projeto de venda com os valores definidos no Edital de Chamamento Público, deverá, o proponente, promover a adequação do projeto com a inclusão dos preços previstos no edital, sob pena de desclassificação no item desconforme.

6.3. Os preços dos produtos orgânicos ou agroecológicos poderão ser acrescidos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei n. 12.512, de 14/10/2011.

6.4. Na composição dos preços, deverão estar inclusas todos os insumos necessários, tais como despesas com frete, transporte para entrega no Município de Piedade do Rio Grande, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o perfeito fornecimento.

### 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues, semanalmente, na Escola Municipal José Edgar Alves, situada na Rua Arinda Fernandes, 65 - Vista Alegre, na cidade de Piedade do Rio Grande, de acordo com o cronograma expedido pela Escola, durante o exercício 2018/2019, qual se atestará o seu recebimento.

### 8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 10 (dez) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.



## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O edital da presente Chamada Pública poderá ser obtido pelo e-mail: [licitacao@piedadedoriogrande.mg.gov.br](mailto:licitacao@piedadedoriogrande.mg.gov.br), no site: [www.piedadedoriogrande.mg.gov.br](http://www.piedadedoriogrande.mg.gov.br) (aba Licitações/licitação 2018) ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Piedade do Rio grande, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira (exceto feriado e recesso).

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

9.3. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano.

9.4. Os Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural devem constar o nome, o CPF e o nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto.

9.5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada por meio de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, Anexo II deste edital.

9.6. Faz parte integrante do presente expediente:

Anexo I - Descrição/Especificação dos Gêneros Alimentícios e cronograma de entrega;

Anexo II - Minuta do Contrato;

Anexo III - Modelo de declaração produção própria grupos formais

Anexo IV - Modelo de declaração produção própria para grupos informais ou fornecedores individuais

Anexo V - Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados (grupos formais).

Anexo IV – Modelo de Projeto de Venda.

Município de Piedade do Rio Grande, 26 de janeiro de 2018.

**Marilac Fernandes da Silva**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Cláudio Rodolfo Oliveira**  
**Apoio**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE

Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PREÇO REFERÊNCIA

Item	Qtd.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	48	KG	00000010793- ABACATE	7,30	350,40
2	30	UN	00000001746- ABACAXI	6,03	180,90
3	210	KG	00000009625- <b>ABOBRINHA</b> <i>Abobrinha De tamanho médio, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante ou amarelada. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco</i>	2,96	621,60
4	204	KG	00000014757- ALFACE IN NATURA	5,33	1.087,32
5	60	KG	00000000693- ALHO	17,33	1.039,80
6	1040	KG	00000008532- <b>BANANA PRATA</b> <i>Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e de vez, não devendo estar verde ou muito madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto e de aspecto fresco</i>	3,80	3.952,00
7	456	KG	00000000223- <b>BATATA INGLESA</b> <i>a SUJA OU LAVADA, lisa, de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda kg</i>	3,16	1.440,96
8	165	KG	00000000973- <b>BETERRABA</b> <i>Produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras. Cor concentrada e tamanho médio e de aspecto fresco</i>	2,66	438,90
9	288	KG	00000012683- BROCOLIS	4,16	1.198,08
10	240	KG	00000000692- CEBOLA	2,96	710,40
11	260	KG	00000000689- CENOURA	2,96	769,60
12	288	KG	00000012684- CENOURA BAROA	6,83	1.967,04
13	323	KG	00000005981- <b>CHUCHU</b> <i>Produto de boa qualidade, suficientemente bem desenvolvido. De cor verde claro e tamanho uniforme. São tolerados ligeiros defeitos de formação, desde que não afetem suas características. Devem pesar entre 230-250g, com 10-11cm de comprimento e 6cm de largura e de aspecto fresco.</i>	2,50	807,50
14	190	KG	00000014758- COUVE MANTEIGA	6,00	1.140,00
15	39	KG	00000010505- <b>GOIABA</b> <i>Goiaba vermelha de primeira qualidade, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	7,00	273,00
16	360	KG	00000010799- INHAME	4,30	1.548,00
17	63	KG	00000000695- LARANJA	2,00	126,00
18	60	KG	00000000677- LIMAO	5,16	309,60
19	500	KG	00000006760- MAÇÃ	5,96	2.980,00
20	157	KG	00000010503- <b>MAMÃO</b> <i>Mamão Papaya (Wahai) de primeira qualidade, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte</i>	3,50	549,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



21	323	KG	<b>0000000699- MANDIOCA</b> <i>Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.</i>	2,83	914,09
22	27	KG	<b>00000010504- MANGA</b> <i>Manga Tomy (Rosa) Manga de primeira qualidade, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.</i>	5,33	143,91
23	48	KG	<b>00000010795- MARACUJÁ</b>	7,33	351,84
24	854	KG	<b>00000010796- MELANCIA</b>	1,93	1.648,22
25	120	KG	<b>00000010797- MEXERICA</b>	3,40	408,00
26	374	KG	<b>00000000978- MORANGA</b> <i>Produto de boa qualidade, com coloração e tamanho uniformes, cascas duras e grossas e de aspecto fresco.</i>	2,96	1.107,04
27	600	DZ	<b>00000000241- OVOS</b> <i>Ovos de galinha tipo grande, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamentos, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.</i>	4,96	2.976,00
28	78	KG	<b>00000006712- PIMENTAO</b>	5,16	402,48
29	140	KG	<b>00000002295- REPOLHO</b> <i>Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.</i>	2,00	280,00
30	551	KG	<b>00000000696- TOMATE</b> <i>Produto de boa qualidade, sem defeitos na casca, bem desenvolvidos e maduros, graúdos, com cor e com formação uniformes, podendo ser redondo ou oblongo. A polpa deve ser intacta e firme e de aspecto fresco.</i>	6,30	3.471,30
31	208	KG	<b>00000010327- VAGEM</b> <i>Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Vagens pequenas, de cor brilhante, tenras e quebradiças e de aspecto fresco</i>	5,66	1.177,28
<b>Valor total estimado</b>					<b>R\$ 34.370,76</b>

**CRONOGRAMA DE ENTREGA**

**FEVEREIRO/2018 - Data da entrega: 23/02/2018**

PRODUTOS	Kg
Abobrinha	15

**MARÇO / 2018 - Data da entrega: 02/03/2018**

PRODUTOS	Kg
Alface	12
Alho	1,5

**Data da entrega: 09/03/2018**

PRODUTOS	Kg
Abobrinha	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



Alho	1,5
Banana prata	10
Beterraba	11
Brócolis	18
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Chuchu	17
Couve Manteiga	10
Inhame	18
Limão	1,5
Maracujá	6
Melancia	70
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19

**Data da entrega: 16/03/2018**

PRODUTOS	Kg
Alho	1,5
Banana prata	10
Brócolis	18
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Couve Manteiga	10
Goiaba	6
Limão	1,5
Maçã	25
Mandioca	19
Ovo	15 dz
Pimentão	2
Tomate	19
Vagem	13

**ABRIL / 2018 - Data da entrega:  
06/04/2018**

PRODUTOS	Kg
----------	----

Banana prata	35
Cebola de cabeça	6
Cenoura Amarela ( Baroa )	18
Limão	1,5
Maçã	25
Mamão	15
Mandioca	19
Maracujá	6
Moranga	22
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Repolho	10
Tomate	19
Vagem	13

**Data da entrega: 23/03/2018**

PRODUTOS	Kg
Abobrinha	15
Alface	12
Alho	1,5
Banana prata	10
Batata inglesa	24
Beterraba	11
Cebola de cabeça	6
Cenoura Amarela ( Baroa )	18
Goiaba	6
Limão	1,5
Maracujá	6
Melancia	70
Moranga	22
Ovo	15 dz
Pimentão	2
Repolho	10

**Data da entrega: 13/04/2018**

PRODUTOS	kg
----------	----

Alho	1,5
Banana prata	35
Batata inglesa	24
Beterraba	11
Cebola de cabeça	6
Chuchu	17
Goiaba	6
Inhame	18
Limão	1,5
Mamão	15
Melancia	14
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19

**Data da entrega: 30/03/2018**

PRODUTOS	Kg
Alho	1,5
Banana prata	35
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Chuchu	17
Goiaba	6
Inhame	18
Limão	1,5
Mandioca	19
Mexerica	15
Ovo	15 dz
Pimentão	2
Tomate	19
Vagem	13

**Data da entrega: 20/04/2018**

PRODUTOS	kg
----------	----





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



Alface	12
Alho	1,5
Banana prata	35
Batata inglesa	24
Brócolis	18
Cebola de cabeça	6
Cenoura Amarela ( Baroa )	18
Couve Manteiga	10
Goiaba	15
Limão	1,5
Maçã	25
Maracujá	6
Melancia	14
Moranga	22
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19

**Data da entrega: 27/04/2018**

PRODUTOS	kg
Abacate	6
Alface	12
Alho	1,5
Banana prata	35
Cebola de cabeça	6
Cenoura Amarela ( Baroa )	18
Chuchu	17
Inhame	18
Limão	1,5
Mamão	4
Moranga	22
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19

Abacate	6
Abobrinha	15
Alho	1,5
Banana prata	35
Beterraba	11
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Chuchu	17
Inhame	18
Laranja	15
Limão	1,5
Mamão	15
Mexerica	15
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Repolho	10

**MAIO / 2018 - Data da entrega:**  
**04/05/2018**

PRODUTOS	Kg
Abobrinha	15
Alho	1,5
Banana prata	35
Batata inglesa	24
Beterraba	11
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Couve Manteiga	10
Limão	1,5
Maçã	25
Mamão	4
Mandioca	19
Maracujá	6
Ovo	15 DZ
Pimentão	2

Alho	1,5
Banana prata	10
Batata inglesa	24
Brócolis	18
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Couve Manteiga	10
Limão	1,5
Maçã	25
Mamão	4
Mandioca	19
Melancia	70
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19
Vagem	13

**Data da entrega: 11/05/2018**

PRODUTOS	Kg
Alho	1,5
Banana prata	10
Brócolis	18
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Cenoura Amarela ( Baroa )	18
Inhame	18
Limão	1,5
Maracujá	6
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19
Vagem	13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



<b>Data da entrega: 18/05/2018</b>	
PRODUTOS	Kg
Abacate	6
Alface	12
Alho	1,5
Banana prata	10
Beterraba	11
Cebola de cabeça	6
Chuchu	17
Couve Manteiga	10
Limão	1,5
Maçã	25
Mandioca	19
Melancia	70
Moranga	22
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Repolho	10

<b>Data da entrega: 08/06/2018</b>	
PRODUTOS	kg
Alho	1,5
Banana prata	45
Batata inglesa	24
Brócolis	18
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Inhame	18
Limão	1,5
Mandioca	19
Mexerica	15
Ovo	15 DZ
Pimentão	2

Repolho	10
<b>Data da entrega: 25/05/2018</b>	
PRODUTOS	kg
Abacate	6
Abobrinha	15
Alho	1,5
Banana prata	35
Batata inglesa	24
Beterraba	11
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Inhame	18
Limão	1,5
Mexerica	15
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Vagem	13

<b>Data da entrega: 15/06/2018</b>	
PRODUTOS	Kg
Abacate	6
Abobrinha	15
Alface	12
Alho	1,5
Banana prata	35
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Cenoura Amarela ( Baroa )	18
Chuchu	17
Couve Manteiga	10
Limão	1,5
Maçã	25

<b>JUNHO / 2018 - Data da entrega: 01/06/2018</b>	
PRODUTOS	kg
Alface	12
Alho	1,5
Banana prata	45
Cebola de cabeça	6
Cenoura Amarela ( Baroa )	18
Chuchu	17
Couve Manteiga	10
Laranja	12
Limão	1,5
Maçã	25
Mamão	16
Moranga	22
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Repolho	10
Tomate	19

<b>Data da entrega: 22/06/2018</b>	
PRODUTOS	Kg
Abacate	6
Alho	1,5
Batata inglesa	24
Beterraba	11
Brócolis	18
Cebola de cabeça	6
Inhame	18
Limão	1,5
Mexerica	15
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



Tomate	19
Vagem	13

Mamão	4
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Repolho	10

Vagem	13
-------	----

**Data da entrega: 29/06/2018**

PRODUTOS	kg
Abacate	6
Alface	12
Alho	1,5
Banana prata	35
Cebola de cabeça	6
Cenoura Amarela ( Baroa )	18
Couve Manteiga	10
Inhame	18
Limão	1,5
Maçã	25
Mamão	4
Mandioca	19
Melancia	70
Moranga	22
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19

**JULHO / 2018 - Data da entrega:  
06/07/2018**

PRODUTOS	kg
Abobrinha	15
Alho	1,5
Banana prata	35
Batata inglesa	24
Brócolis	18
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Chuchu	17
Inhame	18
Laranja	12
Limão	1,5
Mamão	12
Melancia	14
Mexerica	15
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19

**Data da entrega: 30/07/2018**

PRODUTOS	kg
Abacaxi	6
Abobrinha	15
Alho	1,5
Banana prata	35
Brócolis	18
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Chuchu	17
Couve Manteiga	10
Inhame	18
Limão	1,5
Maçã	25
Mamão	4
Melancia	14
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19

**Data da entrega: 03/08/2018**

PRODUTOS	kg
Alface	12
Alho	1,5
Banana prata	10
Cebola de cabeça	6
Cenoura Amarela ( Baroa )	18
Limão	1,5
Mamão	4
Mandioca	19

**Data da entrega: 10/08/2018**

PRODUTOS	Kg
Abobrinha	15
Alho	1,5
Banana prata	45
Batata inglesa	24
Beterraba	11
Cebola de cabeça	6
Chuchu	17
Inhame	18

**Data da entrega: 17/08/2018**

PRODUTOS	Kg
Abacaxi	6
Alho	1,5
Banana prata	35
Brócolis	18
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Couve Manteiga	10
Limão	1,5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



Moranga	22
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Repolho	10
Tomate	19
Vagem	13

Laranja	12
Limão	1,5
Maçã	25
Mamão	12
Melancia	14
Moranga	22
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19

Mandioca	19
Melancia	14
Mexerica	15
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19
Vagem	13

**Data da entrega: 24/08/2018**

PRODUTOS	Kg
Abobrinha	15
Alface	12
Alho	1,5
Banana prata	10
Batata inglesa	24
Beterraba	11
Cebola de cabeça	6
Cenoura Amarela ( Baroa )	18
Limão	1,5
Maçã	25
Mamão	4
Melancia	70
Moranga	22
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Repolho	10

**Data da entrega: 31/08/2018**

PRODUTOS	Kg
Alho	1,5
Banana prata	35
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Chuchu	17
Inhame	18
Limão	1,5
Mandioca	19
Manga	5
Mexerica	15
Ovo	15 DZ
Tomate	19
Vagem	13

**SETEMBRO / 2018 - Data da entrega: 10/09/2018**

PRODUTOS	kg
Alface	12
Alho	1,5
Banana prata	35
Batata inglesa	24
Brócolis	18
Cebola de cabeça	6
Cenoura Amarela ( Baroa )	18
Couve Manteiga	10
Laranja	12
Limão	1,5
Maçã	25
Mamão	16
Melancia	14
Moranga	22
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19

**Data da entrega: 14/09/2018**

PRODUTOS	kg
Abobrinha	15
Alho	1,5

**Data da entrega: 21/09/2018**

PRODUTOS	kg
Abacaxi	6
Alho	1,5

**Data da entrega: 28/09/2018**

PRODUTOS	kg
Abacate	6
Alface	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



Banana prata	10
Beterraba	11
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Chuchu	17
Inhame	18
Limão	1,5
Mamão	4
Melancia	70
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Repolho	10

Banana prata	45
Batata inglesa	24
Brócolis	18
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Couve Manteiga	10
Limão	1,5
Maçã	25
Mamão	4
Mandioca	19
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19
Vagem	13

Alho	1,5
Banana prata	35
Cebola de cabeça	6
Chuchu	17
Inhame	18
Limão	1,5
Mamão	4
Manga	5
Moranga	22
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19

**OUTUBRO / 2018 - Data da entrega: 05/10/2018**

PRODUTOS	Kg
Abobrinha	15
Alho	1,5
Banana prata	10
Batata inglesa	24
Beterraba	11
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Couve Manteiga	10
Limão	1,5
Maçã	25
Mandioca	19
Melancia	14
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Repolho	10

**Data da entrega: 12/10/2018**

PRODUTOS	kg
Abacaxi	6
Alho	1,5
Banana prata	10
Brócolis	18
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Cenoura Amarela ( Baroa )	18
Inhame	18
Limão	1,5
Manga	6
Melancia	70
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19
Vagem	13

**Data da entrega: 19/10/2018**

PRODUTOS	kg
Alface	12
Alho	1,5
Banana prata	35
Beterraba	11
Cebola de cabeça	6
Chuchu	17
Couve Manteiga	10
Limão	1,5
Maçã	25
Mamão	4
Mandioca	19
Melancia	14
Moranga	22
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Repolho	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



<b>Data da entrega: 26/10/2018</b>	
PRODUTOS	Kg
Alface	12
Alho	1,5
Banana prata	45
Cebola de cabeça	6
Cenoura Amarela ( Baroa )	18
Chuchu	17
Couve Manteiga	10
Limão	1,5
Manga	6
Moranga	22
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Repolho	10
Tomate	19

<b>NOVEMBRO / 2018 - Data da entrega: 05/11/2018</b>	
PRODUTOS	kg
Alho	1,5
Banana prata	10
Batata inglesa	24
Brócolis	18
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Cenoura Amarela ( Baroa )	18
Chuchu	17
Couve Manteiga	10
Inhame	18
Limão	1,5
Maçã	25
Mandioca	19
Melancia	14
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19
Vagem	13

<b>Data da entrega: 19/11/2018</b>	
PRODUTOS	Kg
Alho	1,5
Banana prata	10
Batata inglesa	24
Beterraba	11
Brócolis	18
Cebola de cabeça	6
Limão	1,5
Maracujá	6
Melancia	70
Moranga	22
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19
Vagem	13

<b>Data da entrega: 23/11/2018</b>	
PRODUTOS	kg
Alface	12
Alho	1,5
Banana prata	35
Cebola de cabeça	6
Cenoura Amarela ( Baroa )	18
Couve Manteiga	10
Inhame	18
Limão	1,5
Maçã	25
Mamão	4
Mandioca	19
Maracujá	6

<b>Data da entrega: 30/11/2018</b>	
PRODUTOS	kg
Abobrinha	15
Alho	1,5
Banana prata	35
Batata inglesa	24
Brócolis	18
Cebola de cabeça	6
Cenoura vermelha	13
Chuchu	17
Inhame	18
Limão	1,5
Manga	5
Melancia	14

<b>DEZEMBRO / 2018 - Data da entrega: 07/12/2018</b>	
PRODUTOS	kg
Abacaxi	6
Alface	12
Alho	1,5
Banana prata	10
Batata inglesa	24
Cebola de cabeça	6
Chuchu	17
Couve Manteiga	10
Limão	1,5
Maçã	25
Mandioca	19
Melancia	70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**

Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



Moranga	22
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19

Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19

Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Tomate	19
Vagem	13

**FEVEREIRO/2019 - Data da entrega: a definir**

PRODUTOS	Kg
Alface	12
Alho	1,5
Banana prata	10
Batata inglesa	24
Beterraba	11
Cebola de cabeça	6
Cenoura Amarela ( Baroa )	18
Limão	1,5
Maçã	25
Mamão	4
Moranga	22
Ovo	15 DZ
Pimentão	2
Repolho	10

Município de Piedade do Rio Grande, 26 de janeiro de 2018.

**Marilac Fernandes da Silva**  
Secretária Municipal de Educação

**Cláudio Rodolfo Oliveira**  
Apoio



**ANEXO II**  
**MINUTA CONTRATUAL**

**CONTRATO N.º \_\_\_\_/2018**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

O Município de Piedade do Rio Grande, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua do Rosário, 220, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.685.438-0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ FERNANDES NETO**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à \_\_\_\_\_, n.º\_\_\_\_, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, (para grupo formal), CPF sob n.º \_\_\_\_\_ ( grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO** (a), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 012/2018 – Dispensa nº 002/2018 - Edital de Chamamento Público nº 002/2018**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Constitui objeto deste instrumento O fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura familiar.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito neste instrumento contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO** será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO** (a) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Item	Qtd.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o valor pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete e transporte, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.004.002.12.361.0024.2.084.3.3.90.30.00 ficha 197

02.004.002.12.365.0033.2.100.3.3.90.30.00 ficha 238

**CLÁUSULA SEXTA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

7.1. O proponente que se recusar, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação pelo Órgão Municipal de Educação, para assinar o contrato de aquisição, ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, conforme o caso poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, garantido a prévia defesa:

a. Advertência;

b. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso sobre o valor contratado, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento.

c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

e. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade à licitante.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**

**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pelo Chamamento Público nº 002/2018, pela Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax ou para o e-mail oficial da contratante e contratada, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**  
Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

10.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou após o término de sua vigência.

10.2. A vigência do contrato não poderá ser superior a 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Barbacena para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Município de Piedade do Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**JOSÉ FERNANDES NETO**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA (Grupo Formal)**

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**  
Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA**  
**GRUPOS FORMAIS**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**

Eu, \_\_\_\_\_ representante da Cooperativa/Associação \_\_\_\_\_, com CNPJ nº \_\_\_\_\_ e DAP Jurídica nº \_\_\_\_\_ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**  
Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA**  
**PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS**  
**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e  
DAP física nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação no  
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no  
projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**  
Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO**  
**LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS**  
**FORMAIS)**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**

O(A) (nome do Grupo Formal) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DAP jurídica nº \_\_\_\_\_ com sede \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**

**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**  
Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



**ANEXO VI**  
**MODELO DE PROJETO DE VENDA**

**Modelo proposto para os Grupos Formais**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº</b>			
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>			
<b>GRUPO FORMAL</b>			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5- Email		6. DDD/Fone	7. CEP
8- Nº DAP Jurídica	9.Banco	10.Agência Corrente	11.Conta Nº da Conta
12.Nº de Associados	13.Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14.Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal		16.CPF	17.DDD/Fone
18.Endereço		19. Município/UF	
<b>II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>			
1. Nome da Entidade		2.CNPJ	3.Município/UF
4. Endereço			5.DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail			7.CPF





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**

**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



**III – RELAÇÃO DE PRODUTOS**

	1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço de Aquisição*		5.Cronograma de Entrega dos produtos
				4.1.Unitário	4.2.Total	
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						
11.						
12.						
13.						
14.						
15.						
16.						
17.						
18.						
19.						
20.						
21.						
22.						
23.						
24.						
25.						
26.						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**

Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



27.					
28.					
29.					
30.					
31.					
OOBS:	* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).				

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

**Modelo Proposto para os Grupos Informais**

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--

**I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

**GRUPO INFORMAL**

1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)		7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	

**II – FORNECEDORES PARTICIPANTES**

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
------------------------------------	--------	--------	----------	---------------	----------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**

Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					

**III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

1. Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município
4. Endereço	5.DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail	7.CPF	

**III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS**

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de Aquisição*	6.Valor Total
---	------------	-----------	--------------	-----------------------	---------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**

**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000




**Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais**

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº--

**I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

**FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL**

1. Nome do Proponente		2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**

**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



II- Relação dos Produtos						
	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						
11.						
12.						
13.						
14.						
15.						
16.						
17.						
18.						
19.						
20.						
21.						
22.						
23.						
24.						
25.						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**

**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000



26.					
27.					
28.					
29.					
30.					
31.					
<b>OOBS</b>	* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).				
<b>III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**

**Inscrita no CNPJ sob o nº 18.685.438/0001-16**

Rua do Rosário, 220 - Centro - Piedade do Rio Grande - MG - Fone (32) 3335 1122 - CEP: 36. 227.000

